



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 146, de 18 de JUNHO de 2019

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE BELO, MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, inciso I, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo no dia 21 de junho do ano de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 18 de junho de 2019.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

